



RECOMENDAÇÃO

Plano de Mobilidade Ciclável

O Programa de Governo da Cidade de Lisboa num dos seus grandes eixos - Lisboa sustentável - aponta diversas medidas na área da mobilidade consagradas no Plano Diretor Municipal (PDM), das quais se destaca "... desenvolvimento da rede de modos suaves", assente no objetivo de potenciar o uso dos transportes coletivos e dos modos suaves numa ótica de promoção da intermodalidade e ainda, na partilha de meios de transporte introduzindo soluções tais como bicicletas partilhadas como modo de transporte urbano.

Considerando que:

- A Comissão Europeia tem vindo a dar orientações no domínio da mobilidade sustentável tendo, inclusivamente, explicitado no Livro Verde "Por Uma Nova Cultura de Mobilidade Urbana" a preocupação clara com a promoção dos modos suaves;
- O Município de Lisboa tem vindo a desenvolver esforços para a implementação de uma rede ciclável na cidade de Lisboa desde o ano 2000, através da assinatura do Protocolo entre o Instituto Superior de Agronomia (ISA) e a Câmara Municipal de Lisboa;
- Em 2007 foi criada a Rede de Percursos e Corredores que levou à construção de inúmeras pistas cicláveis, essencialmente ligando os corredores verdes da cidade, razão pela qual grande parte destas pistas estão implementadas em espaços verdes e/ou fazem a ligação entre estes espaços, sem contudo ter sido elaborado um Plano de Mobilidade Ciclável;
- Diversos estudos internacionais demonstram que o modo ciclável é o mais eficiente nas deslocações até 4km e, atendendo a que cerca de 50% das deslocações urbanas têm menos de 3 Km, os modos suaves representam uma alternativa real ao transporte individual motorizado nestas deslocações de curta distância;
- A cidade de Lisboa tem um enorme potencial para aumentar a utilização dos modos suaves, especialmente nas deslocações de curta distância ou como modo complementar dos transportes motorizados;
- A utilização dos modos suaves apresenta inúmeros benefícios dos quais se destacam a contribuição para a melhoria da qualidade do ar e ambiente sonoro, a redução da emissão de gases com efeito de estufa pelo setor dos transportes, a redução do consumo de energia, a redução do consumo de espaço público e a melhoria da saúde da população.

Partido Pelos Animais e Pela Natureza

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383 E-mail: aml.pan@am-lisboa.pt

Site AML: www.am-lisboa.pt/partidos-politicos/pan.html

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____/_____

ENT ~~2013~~ / SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 01/07/2014

_____ 1208



O Partido pelos Animais e pela Natureza propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão extraordinária no dia 8 de Julho de 2014 delibere recomendar à CML que:

1. Faça uma nova abordagem à utilização da bicicleta, começando a bicicleta a ser entendida como um modo de transporte fundamental na definição duma política de mobilidade sustentável na lógica das recentes alterações do Código da Estrada, que assume claramente a bicicleta como modo de transporte;
2. Implemente estratégias claras em prol da promoção dos modos suaves através do estabelecimento de metas de transferência modal do transporte individual para a bicicleta, índices de acréscimo de utilizadores de bicicletas em deslocações pendulares e, também, indicadores de monitorização de modo a avaliar o cumprimento de objetivos;
3. Elabore um Plano de Mobilidade Ciclável que satisfaça um conjunto de requisitos fundamentais de modo a permitir uma circulação atrativa, segura e de qualidade com vista à prevenção de conflitos e acidentes, devendo considerar os principais critérios de qualidade definidos pelas entidades oficiais, tais como o Instituto de Mobilidade e Transportes;
4. O Plano de Mobilidade Ciclável a desenvolver considere uma fase de diagnóstico, proposta, execução e monitorização, definindo uma rede de percursos cicláveis (hierarquizada, segura, coerente, direta, atrativa e confortável), tendo em consideração as principais zonas/corredores com maior densidade de viagens em bicicleta, bem como as ligações fundamentais identificadas na fase de diagnóstico.
5. Inclua também no Plano de Mobilidade Ciclável a identificação de alternativas seguras quando, por questões financeiras ou técnicas, não for possível a implementação de ciclovias. Estas alternativas poderão passar por trajetos onde se promova uma velocidade reduzida do trânsito automóvel, permitindo uma melhor partilha das vias de circulação entre as bicicletas e os restantes veículos.
6. O plano de Mobilidade Ciclável promova também uma reanálise técnica das ciclovias atualmente já implementadas.

O Grupo Municipal do Partido Pelos Animais e Pela Natureza

Miguel Santos